

## PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 155 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2002**

DECRETO Nº 155 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$47.506,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 47.506,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

955 15.451.0009.1359.0000 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE 40.656,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 1 706

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

363 27.812.0004.2008.0000 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer 6.850,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

930 15.451.0009.2701.0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS -40.656,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 706

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

351 27.812.0004.1007.0000 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral -1.850,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

354 27.812.0004.1010.0000 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

-47.506,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 005/2024 L. O. A – LEI  
ORÇAMENTÁRIA /2025**

O Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **JAMIS SILVA BOLANDIN**, vêm a público **CONVIDAR a todos os cidadãos** quatuorquense para participarem da Audiência Pública da elaboração da **LOA – Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2025, que será realizada no dia **20 de setembro de 2024** as 09:00 horas.

A audiência pública será realizada no Auditório da Câmara Municipal situada na Av. Sergipe, nº1156, – Bairro Centro, cidade de São José dos Quatro Marcos MT.

Contamos com a participação de todos, e informo que o material estará à disposição da população no <https://www.amm.org.br/>, no site da Prefeitura Municipal, sendo que qualquer dúvida ou sugestões poderá ser informado na Ouvidoria do município.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09 de setembro de 2024.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 398 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA no período de 11 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA Nº 1.045/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os fiscais de execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**, conforme segue:

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>93/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 76 UNIDA-